



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2923 de 29 de outubro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2923 de 29/10/2018)

PORTARIA N° 101/2018

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

Empresa: E TAMUSSINO E CIA LTDA
Processo: 7343/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de dispositivos para ligadura elástica para varizes em atendimento a munícipe do SUS.
Valor: R\$ 3.799,02
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93
Obs: Republicado devido à falha no sistema causando omissão na publicação original.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de outubro do ano em curso.

NOME	MAT.	SECRETARIA	TRIÊNIO
ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	530/01	SMS	24%
EDSON DE CARVALHO GOMES	1360/01	SOSP	15%
EDUARDO DA SILVA GOMES	1034/01	SOSP	12%
EZILDA DA SILVA FRAGA	535/01	SME	24%
FRANCE DE IACOVO REAL	53301	SMS	24%
MARCIA SANTÁNNA DE AVELAR VIANA	936/01	SMS	15%
MIGUEL SPINELLI DOS REIS	1035/01	SOSP	12%
RICARDO RIBEIRO PRADO	534/01	SMS	24%

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2923 de 29/10/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2018.

Empresa:AGUIA DIESEL LTDA.
Processo: 3135/2018 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios para os Caminhões.
Valor: R\$ 80.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

Empresa:MIGUEZ PEREIRA IMOBILIÁRIA LTDA.
Processo: 7830/2018 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Avaliação Mercadológica.
Valor: R\$ 470,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

PORTARIA N ° 102/2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º) - Conceder LICENÇA PARA CASAMENTO, por um período de 8 (oito) dias, a servidora **JULIA BARBOSA DE SOUZA AMORIM**, Auxiliar de Creche A, matrícula 1422/01, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 07/09/2018 A 14/09/2018.

Art. 2º) De acordo com a **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, foi alterado o nome da servidora para **JULIA BARBOSA AMORIM MUNIZ**.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 9º termo aditivo ao contrato n° 100/2013, celebrado com DIOGO COSTA CARVALHO, tendo como objeto locação do imóvel onde está instalado a farmácia municipal, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 15 de Outubro de 2018.

Paty do Alferes, 15 de Outubro de 2018.

Paty do Alferes, 25 de outubro de 2018.

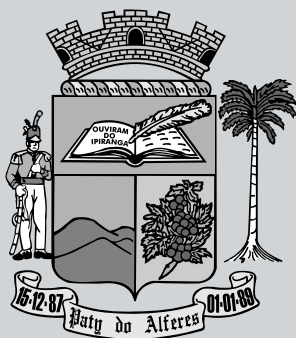
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 5.449 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$30.000,00 (Trinta mil reais).

FONTE = 081 R\$30.000,00 (Custeio em Sistema Único de Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.29.01.10.302.0011.2300 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.081 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.29.01.10.302.0011.2305 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.081 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2018

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.450 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$167.361,68 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

FONTE = 001 R\$120.300,00 (Ordinários Não Vinculados)

FONTE = 015 R\$47.061,68 (Royalties)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.22.01.04.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.015 – Diárias - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.128.0002.2220 – Capacitação do Servidor Público

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.001 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	4.300,00
---	-----	----------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.34.01.17.512.0024.2274 – Ações de Meio Ambiente

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	30.952,00
-------------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.35.01.08.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	116.000,00
---	-----	------------

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.39.01.06.182.0022.2254 – Segurança e Ordenamento Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	2.080,68
-------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.43.01.27.812.0026.2236 – Manutenção das Unidades Esportivas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	5.029,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender às presentes suplementações são oriundos das anulações parcial e total nos seguintes Programas de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

GABINETE DO PREFEITO**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.21.01.04.122.0002.1155 – Sede da Prefeitura

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	2.000,00
-------------------------------------	-----	----------

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.126.0002.2218 – Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.03.001 – Pensões	R\$	4.300,00
-------------------------	-----	----------

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.015.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.952,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.122.0008.2219 – Gestão da Frota Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	7.109,68
-------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.01.08.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.001 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	45.000,00
---	-----	-----------

3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R\$	71.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.01.15.451.0008.1127 – Prevenção de Calamidades Pública Emergenciais

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
-------------------------------------	-----	----------

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.015 – Reserva de Contingência	R\$	1.000,00
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de outubro de 2018

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal